



RESOLUÇÃO Nº 004/2017

EMENTA: Institui percentuais de descontos sobre as mensalidades de graduação, das faculdades integrantes da AESGA, para o semestre 2018.1 e dá outras providências.

O Conselho Administrativo da AESGA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 3445/2006, regulamenta os percentuais de descontos sobre as mensalidades de graduação pagas pelos discentes, das faculdades integrantes da AESGA, para o semestre 2018.1, além daqueles já previstos em contrato de prestação de serviço educacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder para o semestre 2018.1, os seguintes percentuais de descontos sobre as mensalidades de graduação pagas por todos os discentes das faculdades integrantes da AESGA, além daqueles já constantes no instrumento de contrato de prestação de serviços educacionais, nos seguintes termos:

§1º. Na primeira mensalidade (matrícula);

I – 12% (doze por cento) de desconto na primeira mensalidade (matrícula), para os discentes (ingressantes e portadores de diploma), desde que seja paga até o dia 18 de dezembro de 2017;

II - Os remanejados terão o mesmo desconto previsto no inciso anterior, desde que paga a primeira mensalidade (matrícula), até dia 20/12/2017 (1ª lista), 17/01 (2ª lista), e 19/01 (3ª lista) de 2018;

III - 12% (doze por cento) de desconto na matrícula dos veteranos, desde que sejam pagas até 25 de janeiro de 2018;

IV – 7% (sete por cento), de desconto na matrícula dos veteranos no período de 26 à 30 de janeiro de 2018, e após essa data em valor integral.

§2º. Aos discentes regularmente matriculados serão concedidos descontos para pagamento, além daqueles já previstos em contrato, na seguinte forma:

I – 12% (doze por cento) de desconto nas cinco últimas mensalidades, para todos os discentes (ingressantes e veteranos), desde que sejam pagas até a data de 25 de cada mês (fevereiro, março, abril, maio e junho) de 2018;



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - FAGA
FACULDADE DE DIREITO DE GARANHUNS - FDG
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - FAHUG
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - FACEG

II – 7% (sete por cento) de desconto nas cinco últimas mensalidades, para todos os discentes (ingressantes, veteranos), desde que sejam pagas até o último dia do mês (fevereiro, março, abril, maio e junho) de 2018, ficando estabelecido que após esta data o valor será integral, e após o dia 10 (dez) de cada mês, o valor passará a ser integral, com incidência de juros e multa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, vigente apenas para o primeiro semestre de 2018 (2018.1).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

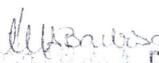
AESGA, 22 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

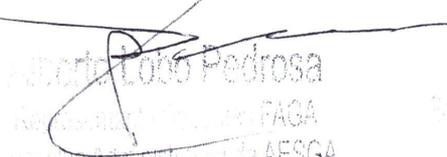

Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo
Presidente da AESGA

CONSELHO ADMINISTRATIVO: Deferido por unanimidade em 23/11/17


Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo
Presidente da AESGA
Conselho Administrativo da AESGA


Vitoriano de A. Barbosa
Coordenador da FDG
Conselho Administrativo da AESGA


Krystian de Aguiar Bastaro
Coordenador da FACEG
Conselho Administrativo da AESGA

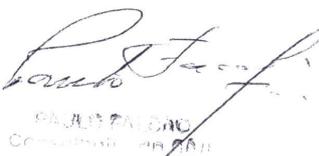

Roberto Louro Pedrosa
Representante da FAGA
Conselho Administrativo da AESGA


Rosângela Saraiva
Representante das Faculdades Administrativas
Conselho Administrativo da AESGA


Carlos Eduardo de Oliveira
SUPLENTE - Representante da FACEG
Conselho Administrativo da AESGA


Marcio Tereno Chaves
Representante da FAHUG
Conselho Administrativo da AESGA


Thyzyre Fátima Adilha
Representante da FAHUG
Conselho Administrativo da AESGA


Paulo Sérgio
Representante da FACEG
Conselho Administrativo da AESGA